



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO /2024**

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO  
DIVINÓPOLIS.**

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a construir uma unidade básica de saúde no bairro Divinópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 10 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar. Conhecidas anteriormente como Centros de Saúde, Postos de Saúde e/ou Clínicas da Família, as UBSs são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde da população. Elas são verdadeiros pilares do atendimento primário, fornecendo serviços essenciais e de qualidade aos usuários.

O bairro Divinópolis apesar da sua população, ainda não possui uma Unidade Básica de Saúde para atender ao bairro, por esse motivo indicamos que seja construída um UBS para atender ao bairro Divinópolis.

Por se tratar de assunto relevante ao município da Serra solicito a aprovação deste projeto indicativo pelos nobres pares.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 10 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

